ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (22/11/2024)

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às treze horas, na sala de reunião, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, centro, Jandira-SP, com a presença dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em reunião ordinária (conselheiros titulares e suplentes). Nesta reunião foi deliberado sobre as prestações de contas da primeira fase dos projetos selecionados pelo Edital 02/2024/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira - Edição 2024. O Conselho Cultural analisou as prestações de contas dos projetos: "Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena", do proponente Eder Souza dos Anjos, contemplado com R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na primeira fase e do projeto "Caminhos Inclusivos", do proponente Thiago Ramos Grande, contemplado com R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na primeira fase - Na abertura da reunião foi apresentada as pastas com os dois projetos, em seguida aconteceu a leitura de todos documentos pertinentes aos processos. Nos dois casos foram identificados diversos comunicados via emails, mensagens de texto (WhatsApp) e relatos de ligações telefônicas, solicitando aos proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande, a entrega e as devidas correções dos apontamentos das prestações de contas da primeira fase, descritos nos relatórios da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, de acordo com as regras do Edital 02/2024/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, em consonância com a Lei Municipal nº 2543/2023 (*... após o término na primeira fase no mês de julho, relativa a 50% do desenvolvimento do projeto, deverá apresentar "obrigatoriamente" a prestação de contas e um relatório sobre a realização do projeto contemplado, no prazo máximo de 10 dias ...*) – Na reunião os integrantes do Conselho Cultural mencionaram que foi dado um amplo prazo de mais de 110 (cento e dez) dias corridos, para os dois proponentes realizarem as correções necessárias, conclusão de relatórios e as entregas das prestações de contas solicitadas pela Secretaria de Finanças e a Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira. Apesar do longo período disponibilizado, os proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande, não conseguiram realizar as devidas correções, por este motivo, a equipe técnica da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Jandira, através do Relatório de Análise de Prestação de contas da primeira fase dos projetos mencionados, definiu os dois como "Irregular". O Conselho Cultural analisou primeiramente o projeto "Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena", do proponente Eder Souza dos Anjos, na documentação consta o Relatório da Secretaria de Cultura e Turismo (21 de outubro) – Relatório da Secretaria de Finanças (24 de outubro), e também consta uma Declaração do Eder Souza dos Anjos (recebido em 6 de novembro), explicando os motivos relacionados, se justificou por estar em tratamento médico, não conseguiu finalizar a primeira fase do projeto, e também por esse motivo, não entregou a prestação de contas na data estabelecida pelo Edital, neste Relatório o proponente Eder Souza dos Anjos, solicitou um prazo adicional para finalizar a primeira fase do projeto de artes cênicas. A seguir foi avaliado o caso do projeto "Caminhos Inclusivos", do proponente Thiago Ramos Grande, na documentação consta os Relatório da Secretaria de Cultura e Turismo (7 de agosto e 4 de setembro), e Relatório da Secretaria de Finanças (13 de agosto e 3 de setembro), e também consta as respostas (afirmando não concordar com os apontamentos dos Relatórios apresentados, referente aos pagamentos à pessoas físicas, material pago com recursos do Fundo Cultural e não disponibilizados, redes socias não encontradas na internet, dentre outros itens em desconformidade com o plano de trabalho do projeto), e considerações do Thiago Ramos Grande. Após a leitura, análise e discussão sobre os dois casos, o presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, sr. Marcos Robério de Brito Ferreira (nas decisões do Conselho Cultural o presidente tem direito somente ao "Voto de Minerva", caso a decisão esteja empatada), colocou em votação para os dois projetos "Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena" e "Caminhos Inclusivos", contemplados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira – *Proposta A: deverá ser encerrado imediatamente esses dois projetos culturais, com devolução dos recursos financeiros com juros e multas do valor recebido na primeira fase – Proposta B: deverá ser interrompido imediatamente o fomento de quaisquer recursos financeiros para esses dois projetos culturais, e finalizar a*

Rua Rubens Lopes da Silva, 400 - Parque JMC - Jandira - SP - Tel: (11) 95272-8473 - Email: cultura@jandira.sp.gov.br

programação, plano de trabalho e prestação de contas da primeira fase "obrigatoriamente" até 30 de abril de 2025 - Por maioria de votos a Proposta B foi aprovada pelo Conselho Cultural, desta forma os projetos deverão concluir somente a primeira fase – O Conselho Cultural por maioria de votos também determinou as seguintes regras: *a) Na prestação de contas, deverá ser fechada à conta bancaria, correspondentes aos projetos "Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena" e "Caminhos Inclusivos" – b) encerramento destes dois projetos após aprovação das prestações de contas referente a primeira fase – c) caso os proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande não finalizem o projeto até 30 de abril de 2025 e/ou entreguem às prestações de contas, em desconformidade com as regras do Edital 02/2024/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, e a Lei Municipal nº 2543/2023, deverão devolver os recursos financeiros com juros e multas, referente o valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) recebido na primeira fase - d) caso os proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande não finalizem o projeto até 30 de abril de 2025 e/ou entreguem às prestações de contas referente a primeira fase, em desconformidade com as regras do Edital 02/2024/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, e a Lei Municipal nº 2543/2023, os proponentes e os integrantes da ficha técnica dos projetos supracitados, ficarão impedidos de se inscreverem e participarem dos Editais lançados e publicados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, no período de 5 anos – e) os proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande e também os integrantes da ficha técnica dos projetos "Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena" e "Caminhos Inclusivos", ficam impedidos de se inscreverem, participarem e/ou serem contemplados por Editais lançados e publicados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, durante o prazo estabelecido (30 de abril de 2025), para finalizar as prestações de contas da primeira fase dos projetos supracitados e justificar o uso do dinheiro público.* Os conselheiros por maioria de votos também definiu nesta reunião, caso os proponentes Eder Souza dos Anjos e Thiago Ramos Grande não concordem com as deliberações deste documento, sendo a decisão escolhida pelo proponente, poderá efetuar a devolução dos recursos financeiros recebidos pelo Edital 02/2024/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira, referente a primeira fase do projeto, poderá quitar o valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), de forma parcelada ou à vista, com o acréscimo de juros e multas, calculados e estabelecidos pela Secretaria Municipal de Receita, desta forma os proponentes supracitados, ficarão isentos de quaisquer restrição e estarão aptos a se inscreverem, ou ser contemplados por Editais lançados e publicados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira. Informamos que todos os documentos analisados estão anexados nos processos dos projetos *"Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena" e "Caminhos Inclusivos"*. Sem mais para o momento, às quatorze horas e dez minutos foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA
Presidente do Conselho Cultural

IDELBRANDO OLIVEIRA
Vice-presidente do Conselho Cultural

MOACIR SENA E SILVA
Titular Cidadão Morador de Jandira

ANTÔNIO DOMINGOS GONÇALVES
Titular Audiovisual

DULCELENE MARIA SOUZA JORDÃO RAMOS
1ª Secretária do Conselho Cultural / Titular Literatura

Rua Rubens Lopes da Silva, 400 - Parque JMC - Jandira - SP - Tel: (11) 95272-8473 - Email: cultura@jandira.sp.gov.br